Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 15/05/2023

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 405/2023

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PROIBIDO SONS ALTOS E BUZINAS NAS PROXIMIDADES DE CASAS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISMO QUE TENHAM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA".

J U S T I F I C A T I V A

Este pedido vem de encontro aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista que tenham hipersensibilidade auditiva. A placa indicativa similar à placa de trânsito nas proximidades ou em frente às casas de pessoas com (TEA), de: "RESPEITE ESTA ÁREA" bem como símbolos de "PROIBIDO BUZINAR" e "PROIBIDO SONS ALTOS" limitando uma distância de até 200 (duzentos) metros da fonte emissora de ruídos de qualquer natureza, provocados por ação humana até a residência da pessoa diagnosticada, durante todo o dia. A simples declaração da pessoa autista ou do responsável legal ao órgão público de controle comprova a perturbação, essa ação trará grandes benefícios para as pessoas que tem dificuldades de concentração, crises sonoras, perturbação do sono entre outros, desencadeando muitas vezes crises que trazem sofrimento para eles e seus familiares.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Klecius dos Santos Silva
Vereador